



Pilar do Sul, 10 de Dezembro de 2015.

Processo nº5640/2015

Interessado: B&B Engenharia

Assunto: Ref. Chamada pública 08/2015

Encaminhamento: Licitações

Ao Sr.

Edi Nelson Rodrigues dos Santos

Segue resposta aos questionamentos:

Item 3: Os proponentes deverão apresentar projeto executivo, plantas das instalações e processo produtivo detalhado incluindo os resíduos resultantes do processo e sua destinação bem como o rendimento ou aproveitamento dos resíduos utilizados como matéria prima no processo produtivo.

Os projetos serão julgados de acordo com os seguintes critérios:

- 1- Valor do investimento proposto. Quanto maior o investimento maior a nota.
- 2- Tempo para começar a operação de reaproveitamento dos resíduos. Quanto menor o tempo, maior a nota.
- 3- Contrapartida da Prefeitura. Quanto menor a contrapartida maior a nota.
- 4- Tecnologia utilizada. Quanto maior o aproveitamento dos resíduos produzidos pelo município maior a nota.
- 5- Benefícios indiretos. Quanto maior os benefícios socioeconômicos e ambientais maior a nota.

As notas irão variar de 0 a 10, sendo 0 para os critérios menos eficientes e 10 para os critérios mais eficientes.



Não haverá nenhum tipo de reembolso aos proponentes credenciados cujo projeto/proposta não seja selecionado.

Item 5: A prefeitura irá disponibilizar os resíduos sólidos provenientes da coleta tradicional de resíduos domésticos, resíduos volumosos e resíduos da construção civil. A contratada caberá o processamento, a comercialização e a destinação adequada dos resíduos gerados no processo produtivo.

Item 8: O município não possui um sistema de coleta seletiva. Existe no município uma cooperativa de coleta seletiva que poderá ser envolvida no processo caso haja interesse da empresa contratada e dos cooperados, desde que exista uma negociação direta entre ambos.

Atenciosamente,

Roberto Luiz Tibiriçá Junior
Engenheiro Agrônomo

Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente